

**Fleury S.A.**  
**Companhia Aberta**  
**NIRE 35.300.197.534**  
**CNPJ/MF nº 60.840.055/0001-31**

**ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020**

**Data, hora e local:** Realizada no dia 19 de fevereiro de 2020, às 08h30, na sede social de Fleury S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. General Valdomiro de Lima, nº 508, Jabaquara.

**Convocação e Presença:** Presente a maioria dos membros titulares do Conselho de Administração da Companhia, presencialmente ou por meio de teleconferência, conforme art. 15, § 3º, do Estatuto Social da Companhia, a saber: (i) Sr. Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Sra. Andrea da Motta Chamma; (iii) Sr. Fernando Lopes Alberto; (iv) Sr. Andre Marcelo da Silva Prado; (v) Sr. Fernando de Barros Barreto; (vi) Sra. Cristina Anne Betts; (vii) Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; (viii) Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; (ix) Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior (como suplente do Conselheiro Luiz Carlos Trabuco Cappi). Não compareceu à presente reunião o Conselheiro Sr. Vinicius José de Almeida Albernaz. Em decorrência da presença da maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, e tendo em vista a concordância prévia por escrito dos Conselheiros ausentes, ficou dispensada a convocação, nos termos do art. 15, § 1º do Estatuto Social da Companhia.

**Mesa:** A reunião foi presidida pelo Sr. Marcio Pinheiro Mendes e secretariada pela Sra. Andrea Marçon Bocabello.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre **(i)** a distribuição de dividendos pela Companhia; **(ii)** a proposta de destinação do lucro líquido da Companhia referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 a ser submetida a apreciação da Assembleia Geral Ordinária; e **(iii)** autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para efetivarem o deliberado nesta reunião.

**Deliberações:** Após análise e discussão dos temas constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, decidem:

**(i)** Aprovar, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, a distribuição de dividendos aos acionistas, no valor bruto total de R\$ 197.765.696,39 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,62428363855, referente ao lucro do exercício, não ultrapassando o valor da reserva de capital, conforme balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2019.

Os dividendos ora deliberados serão pagos aos acionistas da Companhia em 03 de abril de 2020.

Os dividendos serão creditados com base na composição acionária da Companhia em 26 de fevereiro de 2020 e as ações de emissão da Companhia serão negociadas na condição "ex" dividendos a partir de 27 de fevereiro de 2020 (inclusive).

**(ii)** Aprovar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 que deverá ser submetida à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no ano de 2020, no valor de R\$ 312.317.005,42 (trezentos e doze milhões, trezentos e dezessete mil, cinco reais e noventa e quarenta e três centavos), destinado da seguinte forma: (a) R\$ 15.615.850,27 (quinze milhões, seiscentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e sete centavos) serão destinados à reserva legal; e (b) R\$ 296.701.155,15 (duzentos e noventa e seis milhões, setecentos e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quinze centavos) serão destinados à distribuição aos acionistas, sendo (b.i) R\$ 197.765.696,39 (cento e noventa e sete milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais e trinta e nove centavos), na forma de dividendos, conforme deliberado no item "i" acima; e (b.ii) R\$ 98.935.458,76 (noventa e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos) na forma de juros sobre o capital próprio, os quais já foram distribuídos aos acionistas da Companhia, conforme deliberado nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 25 de julho de 2019, que aprovou a distribuição no valor de R\$ 63.308.169,98 (sessenta e três milhões, trezentos e oito mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos), e em 26 de dezembro de 2019, que aprovou a distribuição no valor de R\$ 35.627.288,78 (trinta e cinco milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), respectivamente. Esta proposta será encaminhada para apreciação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária.

**(iii)** Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

**Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Sr. Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Sra. Andrea Marçon Bocabello, Secretária. Conselheiros: Marcio Pinheiro Mendes; Andrea da Motta Chamma; Fernando Lopes Alberto; Andre Marcelo da Silva Prado; Fernando de Barros Barreto; Ivan Luiz Gontijo Junior (como suplente do Conselheiro Luiz Carlos Trabuco Cappi); Rui Monteiro de Barros Maciel; Cristina Anne Betts; e Samuel Monteiro dos Santos Junior.

*Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 19 de fevereiro de 2020.

**Márcio Pinheiro Mendes**  
Presidente

**Andrea Marçon Bocabello**  
Secretária